



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

CASAP FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: EL ORBIANÓPOIS COSTA SUL / LESTE

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO				
09197419		10/2025		15/11/2025				
LOCALIZAÇÃO 796.210.028.0110.02		DATA APRESENTAÇÃO		04/10/2025				
NOME Proprietário: CENTRO DE PESQUISA UFSC		CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82						
Usuário: CENTRO DE PESQUISA UFSC				83.899.526/0001-82				
ENDERECO R. DOS COROAS, SN - BARRA DA LAGOA CEP 88.061-600 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA SUL/LESTE		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL		NÚMERO DO HIDRÔMETRO A23SG0605072				
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 452		HISTÓRICO						
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 284		DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)			
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 9,16		04/10/2025	10/2025	MÉDIO	7168			
UNIDADES POR CATEGORIA		03/09/2025	09/2025	LIDO/REVISÃO	6884			
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	03/08/2025	08/2025	LIDO/REVISÃO	6841
000	000	000	001	001	03/07/2025	07/2025	LIDO	6713
Número		SEQUENCIAL		03/06/2025	06/2025	LIDO	6382	
G90-000.001		109197412510		06/05/2025	05/2025	LIDO	6069	
				03/04/2025	04/2025	LIDO/REVISÃO	5632	
							452	

BAIA IMPRESSÃO 10:31:32 01/11/2025

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA		45,72
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72
		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		5.240,32
		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		5.240,32
NÃO RESIDENCIAL TFDI	R\$ 45,7200	RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-507,46
FAIXA VOLUME	R\$/m³	RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL	001/001	-317,16
1	10 6,7200	RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-105,72
MAIOR	10 18,8800	RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-68,72
TOTAL TRIBUTÁVEL		TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR	
10.572,08		PIS (1,65%) R\$ 174,44 COFINS (7,60%) R\$ 803,48	9.573,02	
IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES				

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

IRREGULARIDADE/ANORMALIDADES
FATURA EMITIDA PELA MÉDIA, ELIMINE A ANORMALIDADE CONSTRUINDO O ABRIGO PADRÃO NA TESTADA DO IMÓVEL. DÚVIDAS LIGUE: 0800 6430195
OU ACESSE www.casan.com.br

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	75	86	86	COLIFORMES TOTAIS	75	86	80	Não
COR APARENTE	75	86	85	ESCHERICHIA COLI	75	86	86	Sim
CLORO RESIDUAL	75	86	78					
FLUOR	16	20	14					

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA

MENSAGEM

** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.

EM 02/10/2025 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 4.239,11, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
109197412510	796.210.028.0110.02	15/11/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
09197419	10/2025	9.573,02

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS
CEP: 88065000

DATA DE PRODUÇÃO: 04/10/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	10/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		
09197419				NR. HIDRÔMETRO		
				A23SG0605072		

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

PLANTÃO CASAN
0800 643 0195 - 0800 048 0115
VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



CENTRO DE PESQUISA UFSC
R. DOS COROAS, SN
BARRA DA LAGOA
88061600 - FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais
 - a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
 - b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
2. Presença de Escherichia coli
Não é permitida em nenhuma análise .